

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SÉRGIPE

ANNO IV

QUINTA-FEIRA, DE SETEMBRO DE 1935

N. 636

PODER JUDICIÁRIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 23ª sessão ordinaria da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 6 de Setembro de 1935.

Présidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palácio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a vigésima terceira sessão ordinaria da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso e o procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, commigo secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. — *Designação de dia para julgamento* — Appellação civil n. 5|1935 — Aracaju — Appellante, João Brandão; appellados, Motta Crippa & Cia. Ltda. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. *Julgamentos* — *Habeas-corpus* n. -|1935 — Aracaju — Impetrante, bacharel Gonçalo Rollemberg Leite, em favor de Benedicto Teixeira. — Foi denegada a ordem, por unanimidade de votos. — *Habeas-corpus* n. 15|1935 — Aracaju — Impetrante, bacharel Heribaldo Dantas Vieira, em favor de Pedro Sebastião de Oliveira. — Foi julgado prejudicado o pedido, por unanimidade de votos. Appellação criminal n. 3|1935 — São Paulo — Appellante, a Justiça Publica; appellado, Manoel Agostinho dos Santos. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Deu-se provimento á appellação, por unanimidade de votos. — Recurso criminal n. 18|1935 — Aracaju — Recorrentes e recorridos, Gumerindo Torres e o dr. juiz de direito da 4.ª vara da 1.ª comarca. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos senhores desembargadores relator e Gervasio Prata, sendo designado pelo senhor desembargador presidente para redigir o accordão o senhor desembargador Hunald Cardoso, não tomando parte no julgamento, por se ter declarado impedido, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. *Publicações de accordãos* — Foram publicados pelo senhor desembargador presidente os accordãos proferidos nos seguintes feitos: — Mandado de segurança n. 4|1935 — Aracaju — Impetrante, advogado Carlos Alberto Rolla, em favor do desembargador juiz Loureiro Tavares. — Mandado de Segurança n. 5|1935. Aracaju.—Impetrante, advogado Car-

los Alberto Rolla, em favor do desembargador Zacharias Lourenço de Carvalho. — Recurso criminal numero 11|1935. — Itabaianinha — Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 9.ª comarca; recorrido, Antonio Victor. — Recurso criminal n. 14|1935 — Annapolis — Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 12ª comarca; recorridos, Durval Pinheiro e José Sérgio de Santanna. — Recurso criminal n. 19|1935. — Propriá — Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 2.ª comarca; recorrido, Paulo Barbosa Porto. Logo após a publicação dos accordãos da decisão judiciaria que concederam os mandados de segurança impetrados pelos senhores desembargadores Zacharias de Carvalho e Loureiro Tavares, o senhor desembargador presidente convidou para, com as vestes talares, os senhores desembargadores Zacharias de Carvalho e Loureiro Tavares virem tomar assento entre seus pares, retornando assim ao exercicio de seus elevados cargos de juizes desta Egregia Córte de Justiça. Isso feito, o senhor desembargador Loureiro Tavares, pedindo ao senhor desembargador presidente a palavra pela ordem, leu erudito e substancioso discurso, dizendo da alegria que lhe ia n'alma, por mais aquella victoria que alcançara, no tirocinio da sua vida juridica, agradecendo aos seus illustrados collegas terem suspendido a sessão e igualmente mandando inserir em acta um voto de saudade quando foi do seu afastamento do seio dos seus illustres e venerandos collegas. Continuando na sua brilhante oração toda cheia de sublimes e altos conceitos relativamente á superior missão da Justiça, disse que, si estivesse presente no funcionamento da sessão desta Córte, em que foi eleito o senhor desembargador Octavio Cardoso, para presidente deste augusta Córte, certo, num preito de homenagem ao illustrado e incorruptivel juiz, tambem para elle convergiria o seu voto como tambem se associaria nas homenagens prestadas pelos senhores desembargadores á pessoa do senhor desembargador Lupicino Barros, illustrado e integro e ex-presidente desta Egregia Córte, afastado do seu alto cargo compulsoriamente por decreto do Poder Executivo. O senhor desembargador Zacharias de Carvalho, tambem vivamente emocionado, num brilhante improviso, agradeceu o voto de saudade aos seus eminentes collegas, por occasião do seu afastamento e si presente estivesse na sessão em que foi eleito para o cargo da presidente desta Egregia Córte, o senhor desembargador Octavio Cardoso, tambem, num preito de justa homenagem ao preclaro juiz, votava no seu nome, cumprindo assim um dever de justiça, como se associaria ao voto de saudade pelo afastamento do senhor desembargador Lupicino Barros; seguiu-se com a palavra o senhor desembargador Gervasio Prata, que teceu justos e elevados encomios sobre as personalidades dos senhores desembargadores Zacharias de Carvalho e Loureiro Tavares, dizendo que elles, afinal, voltavam ao exercicio de suas elevadas judicaturas e que nada tinham á agradecer aos seus pares pelos votos de saudades que a Córte votou, pois que os dois desembargadores dessa homenagem se tornaram dignos credores. Por ultimo usou da palavra o sr. desembargador Hunald Cardoso e disse que, tendo a Córte de Appellação voltado a constituir-se de sete membros,

propunha que a mesma, no uso da faculdade que lhe estatue o parágrafo unico do artigo 80 da Constituição do Estado, se dividisse em duas turmas, sendo uma criminal e outra civil, correspondendo a cada uma as attribuições que competiam ás Camaras. Propunha mais o nome do senhor desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, para fazer parte da turma civil, em virtude de haver vaga nesta, com a eleição do senhor desembargador Octavio Cardoso, para a presidencia do Tribunal. Submettidas pelo senhor desembargador presidente a deliberação do Tribunal estas propostas, foram ambas unanimemente approvadas, ficando as turmas assim constituídas: turma civil: os senhores desembargadores Gervasio Prata, Edson de Oliveira Ribeiro e Hunald Cardoso; turma criminal: os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho e Loureiro Tavares. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente acta. Eu, Avêlino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — Octavio Cardoso, presidente. — João Freire Ribeiro, secretario interino.

Tribunal Regional Eleitoral

Acta da 43ª sessão ordinaria, realizada no dia 28 de Agosto de 1935, sob a presidencia do sr. desembargador João Dantas de Britto.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente; Edson de Oliveira Ribeiro, Gervasio de Carvalho Prata e Hunald Sartafloor Cardoso e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Innocencio Asterio de Menezes Lins, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, proçurador regional, interino, abre-se a sessão, ás 14 e meia horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tiveram inicio os trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: — telegramma do sr. Pedro Diniz Gonçalves, communicando o encerramento dos trabalhos da Assembléa Estadual, na presente legislatura extraordinaria; idem do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em resposta a varias consultas deste Tribunal; idem do sr. desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauh, communicando haver reassumido o exercicio de seu cargo; idem do juiz dr. Manoel Dias Lima, communicando haver entrado em goso das licenças que lhe foram concedidas por este Tribunal e pela Côrte de Appellação. Officios—Officio do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sobre pagamento de gratificação ao director em exercicio da Secretária deste Tribunal, que substitue o serventuario effectivo; idem do dr. Manoel Dias Lima, communicando haver entrado em goso da licença concedida por este Tribunal. Após, o sr. desembargador presidente leu a copia da acta da sessão extraordinaria do Partido Alliança Proletaria Sergipense que modificou a sua directoria e se desligou dos partidos politicos aos quaes estava ligada. Em seguida, o sr. desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal duas consultas: uma do sr. juiz preparador eleitoral do termo de Riachão, sobre mudança de nome da eleitora Josepha Barbosa Araujo, por motivo de seu casamento e outra do dr. Governador do Estado sobre se podia o dr. Francisco Nobre de Lacerda Filho continuar exercendo o seu mandato de deputado, depois de haver accedido o logar de lente cathedratico da Escola Normal desta capi-

tal. Decidiu o Tribunal que as referidas consultas deviam ser distribuidas, o que fez o sr. desembargador presidente, cabendo a primeira ao juiz desembargador Hunald Cardoso e a segunda ao juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro. A seguir, o sr. desembargador presidente, depois de os lêr, fez a distribuição de tres recursos apresentados, separadamente, pelos srs. José Novaes, Accioly Porto e Aricio Guimarães Fortes, contra decisão deste Tribunal, com referencia á eleição dos delegado-eleitores da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, Instituto dos Contadores e Guarda-livros e Sociedade Odontologica de Sergipe. Estes recursos foram distribuidos, respectivamente, aos juizes desembargadores Edson de Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso e Gervasio Prata. O sr. desembargador presidente leu, em sessão, um protesto feito pelo dr. Heribaldo Dantas Vieira, delegado do Partido Social Democratico, contra o facto, que allega, do dr. juiz eleitoral da 6.ª, servindo na 7.ª zona, não haver mandado expedir titulo a diversos eleitores. Resolveu o Tribunal fosse distribuido o protesto em causa, que coube ao juiz dr. Leonardo Leite. Em seguida, foi submettido á apreciação dos srs. juizes um pedido de 45 dias de licença feito pelo juiz da 9.ª zona dr. José Rodrigues Nou, para tratamento de saude. — Foi a mesma concedida. Após, o juiz dr. Leonardo Leite apresentou em sessão o processo do Sindicato dos Carroceiros, no qual exarara seu parecer, mandando expedir o titulo de delegado-eleitor ao sr. Antonio Augusto dos Santos. O juiz desembargador Hunald Cardoso mandou tambem expedir titulo de delegado-eleitor ao sr. João Ferreira dos Santos, do Sindicato dos Operarios e Empregados da Fabrica de Tecidos Confiança. Os juizes desembargador Edson de Oliveira Ribeiro e dr. Leonardo Leite pediram a designação de dia para julgamento dos processos relativos á eleição do delegado-eleitor do Sindicato dos Pedreiros e Uzineiros e da Associação dos Funcionarios Publicos. O sr. desembargador presidente marcou o dia de sabbado proximo para o julgamento dos processos em causa. Resolveu tambem o Tribunal, por proposta do juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, marcar novos dias para as eleições de deputados classistas, que deverão se realizar na séde deste Tribunal, em virtude de não estarem ainda ultimados os processos, respectivos, sendo as eleições em apreço realizadas nos seguintes dias do proximo mês de Setembro: 18 — Empregadores — presidente, dr. Leonardo Leite; 19 — Empregados — presidente, desembargador Gervasio Prata; 20—Profissões liberaes — presidente, dr. Innocencio Lins, e 21 — Funcionarios Publicos — presidente, desembargador Edson de Oliveira Ribeiro. Em seguida, o juiz dr. Leonardo Leite, depois de pedir ao sr. desembargador presidente a designação de dia para a leitura da acta geral da eleição realizada a 7 do corrente, para deputado federal e a proclamação do eleito, procedeu á leitura do resumo do mappa da apuração final dos suffragios da mencionada eleição, cujo resultado final foi o seguinte: dr. José Barretto Filho, 14.502 votos; dr. Mauricio Graccho Cardoso, 13.958 votos e cirurgião-dentista Wolney Loureiro Tavares, 653 votos. Compareceram 29.594 eleitores. Deixaram de comparecer 17.271. Votos não apurados, 480. Secções annulladas: 2.ª da 2.ª zona (Aracaju); 3.ª, de Villanova, e 5.ª de Campos (Egreja Nova). Desse resultado foi dado conhecimento, por telegramma, ao sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. O sr. desembargador presidente, attendendo ao pedido do juiz dr. Leonardo Leite, marcou o dia de sexta-feira proxima para a realização da sessão extraordinaria para a leitura

da acta e proclamação do deputado eleito. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás 16 e meia horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — *J. Dantas de Britto*, presidente. — *Lincoln Teixeira de Souza*, director em exercicio.

APURAÇÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1935

1ª Secção — Ribeirópolis — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	60		60
Para deputado federal :			
<i>União Republicana</i>			
Dr. José Barretto Filho	74		74
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares....			

OBSERVAÇÕES

Uma sobrecarta vasia. Foi encontrada uma sobrecarta contendo cédulas com legendas diferentes, que deixaram de ser apuradas.

Aracaju, 13 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

2ª Secção — Ribeirópolis — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	71		71
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	66		66
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares. . .			

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas quatro sobrecartas vacias.

Aracaju, 13 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

APURAÇÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1935

1ª Secção — Campo do Britto — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	89		89
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	104		104
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares. . .			

OBSERVAÇÕES

Conforme a acta compareceram e votaram 194 eleitores.

Foram encontradas na urna 193 sobrecartas.

Aracaju, 14 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

2ª Secção — Campo do Britto — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	84		84
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	100		100
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares....	1		1

Aracaju, 14 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

3ª Secção — Campo do Britto — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	94		94
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	80		80
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares. . .			

Aracaju, 14 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

4ª Secção — Campo do Britto — 8ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	88	—	88
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	96	—	96
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares. . . .	—	—	—

OBSERVAÇÕES

Contra a apuração desta urna protestou o fiscal do candidato Graccho Cardoso, devendo constar o seu protesto na respectiva acta.

Aracaju, 14 de Agosto de 1935.—(a) *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

APURAÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1935

1ª Secção — São Christovam — 9ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	88	—	88
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho	68	—	68
<i>Integralismo</i>			
Para deputado federal :			
Wolney Loureiro Tavares. . . .	3	—	3

Aracaju, 11 de Agosto de 1935. — *José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto — *E. O. Ribeiro*, presidente da turma.

2ª Secção — São Christovam — 9ª Zona

Candidatos	Com leg.	Sem leg.	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	87	—	87

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho 79 — 79

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 6 — 6

Aracaju, 11 de Agosto de 1935. — *José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto. — *E. O. Ribeiro*, presidente da turma.

3ª Secção — São Christovam — 9ª Zona

Candidatos Com leg. Sem leg. Total

Republicano Progressista

Para deputado federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso 90 — 90

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho 69 — 69

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 2 — 2

Aracaju, 11 de Agosto de 1935. — *José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto : — (a) *E. O. Ribeiro*, presidente da turma.

4ª Secção — São Christovam — 9ª Zona

Candidatos Com leg. Sem leg. Total

Republicano Progressista

Para deputado federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso. 73 — 73

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho 70 — 70

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 4 — 4

Aracaju, 11 de Agosto de 1935. — *José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto : — (a) *E. O. Ribeiro*, presidente da turma.

EDITAL

De ordem do sr. desembargador presidente deste Tribunal, e consoante telegrammas de hontem, recebidos do sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tor- no publico, para conhecimento dos interessados, que foi designado o dia 26 do corrente para a eleição do delegado-eleitor da Sociedade Odontologica de Sergipe, ficando adiada, até ulterior deliberação, a eleição do deputado do grupo das "profissões liberaes", que estava designada para o dia 20 do corrente.

Outrosim, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de hontem, resolveu que se expedissem diplomas aos srs. Accioly Porto e José Rodrigues Novaes, respectivamente, do Instituto dos Contadores e Guarda-livros e da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, ficando casados os diplomas dos srs. Juarez de Mattos, do referido Instituto e do dr. Misael Vianna, da Sociedade Odontologica de Sergipe.

Aracaju, 17 de Setembro de 1935.

Lincoln de Souza,
director da Secretaria em
exercício.

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, consoante decisão em sessão de hoje, torna publico, para conhecimento dos interessados, que terá lugar amanhã, 19 do corrente, na sala das sessões do mesmo Tribunal Regional, ás 11 horas, a eleição para a escolha do representante classista do grupo dos "empregados", constituído pelos seguintes delegados-eleitores diplomados:— Carlos Torres, João Ferreira dos Santos, Carlos Ferreira Santanna, João Martins Santanna, Antonio Augusto dos Santos, Annunciato José dos Santos, José Athayde dos Santos, José de Oliveira, respectivamente, dos seguintes Syndicatos: Operarios Pa- deiros de Aracaju, Operarios e Em- pregados da Fabrica de Tecidos Con- fiança, Operarios Estivadores em Aracaju, Trabalhadores em Trapiches e Resistencia de Aracaju, Carroceiros de Aracaju, Pedreiros de Sergipe, Operarios Sapateiros do Estado de Sergipe, Trabalhadores Maritimos e Classes Annexas de Aracaju, e Juarez Matos e João Figueiredo, respec- tivamente, do Instituto dos Contado-

res e Guarda Livros de Sergipe e da Associação dos Empregados no Com- mercio.

Outrosim, foi adiada, até ulterior deliberação, a eleição do representa- te classista do grupo dos "funciona- rios publicos", que devia realizar-se a 21 do corrente.

Aracaju, 18 de Setembro de 1935.

Lincoln de Souza,
director da Secretaria em exercício.

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe torna publico, para conhecimento dos inte- ressados, que terá lugar amanhã, 19 do corrente, ás 9 horas, na sala das sessões do mesmo Tribunal, a apura- ção do suffragios da 3ª secção de Villa Nova e 5ª de Campos (Egreja Nova), cujas eleições foram renova- das a 14 do corrente, consoante a de- cisão do Tribunal, sendo ambas as secções presididas pelo presidente da 1ª Turma Apuradora, desembargador Edson de Oliveira Ribeiro.

Aracaju, 18 de Setembro de 1935.

Lincoln de Souza,
director da Secretaria em exercício.

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe torna publico, para conhecimento dos inte- ressados, nos termos do artigo 5º das Instrucções para as eleições de repre- sentantes profissionaes á Camara Es- tadual, pelo prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação deste edital, afim de offerecer as impugna- ções que tiver, que se encontra na Se- cretaria o processo do Instituto da Or- dem dos Advogados de Sergipe, sen- do relator o desembargador Hunald Cardoso.

Aracaju, 18 de Setembro de 1935.

Lincoln de Souza,
director da Secretaria em exercício.

EDITAL DE 1ª PRAÇA

O doutor João Dantas Martins dos Reis juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju e seu termo, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edi- tal com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste Jui-

zo ou quem suas vezes fizer trará a pu- blico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offe- recer sobre avaliação, no dia oito do mez de Outubro proximo a entrar, ás dez horas, onde têm logar as audien- cias deste Juizo, o immovel penhora- do a João Brandão e sua mulher, na acção executiva que lhes movem por este Juizo, Motta Crippa & Cia. Ltda., a saber: uma casa de alvenaria e tel- lha, situada na rua Arauá desta cida- de, com a frente para o nascente, onde tem uma porta e duas janellas, em ter- reno proprio, sob n. 192, entre casas de dr. Jessé Fontes e Antonio Gomes, medindo o quintal em si, oito metros e oitenta centímetros, cujo quintal é todo fechado de muro de alvenaria, limitado pelo lado do poente com a Garage de dr. João Firpo, casa esta que tem sotão, avaliada por onze con- tos de reis (11:000\$000). E para que chegue a noticia de todos, mandou la- vrar o presente edital que será affi- xado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 14 de Setem- bro de 1935. Aracaju, 14 de Setembro de 1935. Eu, José Euclides de Souza, escrivão do cível, o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão do cível José Euclides de Souza. Aracaju, 14 de Setembro de 1935. J. Dantas Martins dos Reis. (Sob esta firma e data tem \$800 de sellos do Estado e da Educa- ção e Saude). Era o que se continha em dito edital que copiei fielmente do original a cujo me reporto em poder e cartorio. Aracaju, 14 de Setembro de 1935. —O escrivão do cível, José Euclides de Souza.

EDITAL

O dr. Enock Santiago, juiz de di- reito desta 7ª comarca com séde em Maroim e seu termo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edi- tal de praça com o prazo de vinte dias virem, ou delle conhecimento ti- verem, que no dia dezesete (17) do proximo mez de Setembro do corren- te anno, ás dez (10) horas no edificio da Intendencia Municipal á praça Ba- rão de Maroim, desta cidade, o por- teiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offere- cer quarenta (40) apolices da divida publica estadual, do valor nominal de cem mil réis cada uma de emissão de 1925 e de ns. 6.696 a 6.712 e 6.781 a 6.803 que foram penhoradas a Joel Accioli de Faro na execução que lhe

move a Fazenda Estadual, por seu ajudante de procurador fiscal bacharelando Paulo Costa, cujas apolices que são as constantes dos autos de penhora e avaliação existentes no cartório da escrivã que este escreve, foram avaliadas a cinquenta mil réis. (50\$000) cada uma; e por esse valor irão a praça, e assim serão os ditos títulos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, no dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos que interessar possa, se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no "Diario Official", tudo na forma do art. 596 do Cod. do Proc. Civil e Comm. do Estado. Dado e passado nesta cidade de Maroim, aos 28 dias do mez de Agosto de 1935. Eu Elze Sobral Torres, escrivão do 2º officio, que o escrevi.—(a) Enock Santiago. Está conforme ao original, o que dou fé. Maroim, 28 de Agosto de 1935. Eu Elze Sobral Torres, escrivão do 2º officio que o escrevi e assigno.

Elze Sobral Torres,
escrivão do 2º officio

Juizo de Direito da 3ª

Vara desta Capital

Edital de 2ª praça, com prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de Direito da 1ª Vara em pleno exercicio da 3ª Vara desta Comarca da Capital do Estado de Sergipe e seu termo, na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem ou delle conhecimento tiverem, que, no dia 18 do mez em curso, do corrente anno, ás onze (11) horas do dia, no Palacio da Justiça á Praça Olympio Campos desta cidade, o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, com o abatimento de 10 % e na falta deste pelo maior preço que se offerecer, os bens penhorados na

acção executiva que move Esteavam Coelho & Cia, contra Motta & Irmao, a saber : duas balanças para balcão avaliadas por 700\$000 ; cinquenta e seis vidros e tampas de metal, avaliados por 336\$000 ; dez latas para massa com mostradores, avaliadas por 10\$000, um terno de pesos metal, avaliado por 30\$000 ; uma prateleira e balcão com marmore e vidros, avaliada por 1:000\$000 ; uma instalação electrica e abat-jours, avaliada por 150\$000 ; um coife LUZITANO a prova de fogo n. 4.592, avaliado por 700\$000 ; uma maceira de ferro, avaliada por 2:000\$000 ; um cylindro de ferro avaliado por 500\$00 ; um motor electrico e todos os seus pertences em perfeito estado, avaliados por 2:000\$000 ; cinco batus de flandres para venda de pães e cabide, avaliados por 30\$000 ; uma machina de obrir pão, avaliada por 300\$000 ; deztoito taboleiros e cabide avaliados por 100\$000 ; um balcão de cortar pães, avaliado por 50\$000 ; uma machina de rallar côco, avaliada por 20\$000 ; tres mancaes, avaliados por 20\$000 ; uma balança decimal, avaliada por 100\$000 ; uma maceira de madeira, avaliada por 30\$000 ; um deposito de madeira grande, avaliado por 30\$000 ; doze caixões e 3.000 saccos de papel, avaliados por 40\$000 ; dezeseite latas de amoniaco, avaliadas por 34\$000 ; um bureau, uma cadeira, uma roda de bronze, tinteiro, divan motta-borrão, avaliados por 50\$000 ; conforme consta do auto de penhora e laudo de avaliação nos respectivos autos da acção que se encontra no cartório do 1º Officio desta Capital. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, aos dez dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Benicio da Silveira Fontes, escrivão, o subscrevo. Aracaju, 10 de Setembro de 1935. — (aa) Abilio de

Vasconcellos Hora. Estavam collados e devidamente inutilizados dois (2) sellos, um estadual e outro de educação e saude, no total de oitocentos reis. Confere com o original.

Benicio da Silveira Fontes.

TRIBUNAL DO JURY

EDITAL

O doutor Innocencio Asterio de Menezes Lins, juiz de direito da 4ª Vara desta Comarca de Aracaju, na forma da lei, etc. :

Faz saber que consoante ao disposto nos artigos 283 do Cod. Proc. Crim. do Estado e 33 do Cod. Org. Jud. do Estado, designou o dia oito de Outubro do corrente anno, pelas 10 horas, para abrir a 3ª sessão ordinaria do Jury que funcionará em dias consecutivos, e convida os senhores jurados abaixo relacionados para comparecerem no salão do Tribunal do Jury, em dia e hora acima designados :

José Andrade de Carvalho
José Maciel
Oscar Dias de Góes
José de Araujo Monteiro
Theodomiro Andrade
Themistocles Leal Gomes
Theonillo Leite
Virgilio Freire do Nascimento
Vicente Hora de Mesquita
Florentino Felles de Menezes
Eliphio Rocha
Waldemar Mendonça
Celicino Brito
Cid Leão Mendonça
Cezartina Regis
Aricio Guimarães Fortes
Guilherme de Avila Nabuco
Geordano Chagas
Guilhermino Rezende
Deolindo Nascimento

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que vae publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado aos seis dias do mez de Setembro de 1935. Eu, Francisco Pedro da Gama Campos, escrivão, a escrevi.